



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Diretoria de Incentivo ao Esporte de Participação e Rendimento

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2025.

Extrato de publicação no Diário Oficial SEDESE/SUBESP-SPE-DIEPR N° 123346260/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Resultado Final de Classificação - Edital 07/2025 - SEDESE/DIEPR

RESULTADO FINAL - EDITAL 07/2025 - NÚCLEOS DE FOMENTO AO PARADESPORTO

A Comissão Técnica Julgadora, instituída pela Resolução Sedese nº 46/2025, referente ao processo de seleção de municípios e organizações da sociedade civil para celebração de parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese), no âmbito do programa Núcleos de Fomento ao Paradesporto - Edital 07/2025, DIVULGA O RESULTADO FINAL:

Colocação	CNPJ	Proponente	Valor de repasse (R\$)	Nota Final	Status do projeto
1º	00.832.668/0001-03	Centro Integrado de Desenvolvimento do Esporte Paralímpico	R\$ 99.932,16	242,74	APROVADO
2º	02.566.745/0001-48	Associação dos Surdos de Betim	R\$ 99.981,38	230,41	APROVADO
3º	20.183.976/0001-54	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Timóteo	R\$ 100.000,00	216,44	APROVADO
4º	26.201.400/0001-59	LIESPE - Liga de Esportes Especializados de Ipatinga	R\$ 99.662,32	205,25	APROVADO
5º	26.040.691/0001-40	Associação dos Deficientes Físicos de Uberaba - ADEFU	R\$ 99.580,26	196,06	APROVADO
6º	25.094.134/0001-40	Associação Paradesportiva e Esportiva de Belo Horizonte APEBH	R\$ 98.929,20	194,88	APROVADO
7º	21.296.249/0001-66	APARU - Associação dos Paraplégicos de Uberlândia	R\$ 99.998,84	188,85	APROVADO
8º	18.299.511/0001-11	Município de Passabém	R\$ 98.841,60	178,64	APROVADO
9º	18.303.248/0001-97	Município de Santo Antônio do Rio Abaixo	R\$ 98.849,40	173,53	APROVADO
10º	18.334.300/0001-72	Município de Conceição de Ipanema	R\$ 98.604,00	172,21	APROVADO
11º	18.715.441/0001-35	Município de Sabará	R\$ 88.443,68	167,81	APROVADO
12º	21.247.010/0001-04	Associação dos Surdos Mudos de Uberlândia - ASUL	R\$ 68.164,20	152,85	APROVADO
13º	17.221.615/0001-40	Associação Mineira de Reabilitação	R\$ 99.980,64	145,88	APROVADO
14º	17.805.524/0001-52	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araxá - APAE	R\$ 91.329,63	143,06	APROVADO
15º	17.839.937/0001-58	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio	R\$ 100.000,00	133,19	APROVADO

16º	04.427.949/0001-23	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Maria de Itabira APAE	R\$ 99.955,20	132,50	APROVADO
17º	18.385.112/0001-73	Município de Santa Margarida	R\$ 99.218,90	118,69	APROVADO
18º	18.416.891/0001-27	Ass de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas	R\$ 99.425,47	103,95	APROVADO
19º	17.955.535/0001-19	Município de Três Corações	R\$ 87.675,36	101,36	APROVADO
20º	46.199.148/0001-06	Spartan Sport	R\$ 100.000,00	93,06	APROVADO
21º	18.291.385/0001-59	Município de Nova Serrana	R\$ 100.000,00	92,84	APROVADO
22º	22.678.874/0001-35	Prefeitura Municipal de Montes Claros	R\$ 91.904,37	86,44	APROVADO
23º	48.573.051/0001-39	Associação Supere	R\$ 95.514,96	81,12	APROVADO

COMISSÃO JULGADORA

Luiz Felipe Silva Gonçalves, Masp: 753233-6

Ana Caroline Valeriano de Oliveira, Masp: 1.526.271-0

Douglas Passálio Veríssimo, Masp: 1.258.146-8

Nayara Aparecida Nogueira Eloi, Masp: 1.354.044-8

Ana Clara de Souza Campos, Masp: 1.555.215-1

De acordo,

Tomás Tavares Perdigão Mendes

Subsecretário de Esportes



Documento assinado eletronicamente por **Tomás Tavares Perdigão Mendes, Subsecretário**, em 22/09/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Valeriano de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/09/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Silva Gonçalves, Diretor (a)**, em 22/09/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Aparecida Nogueira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/09/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara de Souza Campos, Servidora Pública**, em 22/09/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Passálio Veríssimo, Servidor Público**, em 22/09/2025, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **123346260** e o código CRC **7E3705D2**.

EDITAL 07/2025 - PROGRAMA BOLSA ATLETA: DECISÃO FINAL SOBRE RECURSO INTERPOSTO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA VERDE - DELIBERAÇÃO Nº 01
DECISÃO DO SUBSECRETÁRIO DE ESPORTES

Diante do art. 2º da Resolução SEDESE nº 19, de 08 de março de 2024, que dispõe sobre delegação de competência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, e de acordo com o Parecer nº 114/SEDESE/SUBESP-SPE-DIEPR/2025,acompanho a decisão e a justificativa da Comissão Técnica de Seleção do Edital 07/2025 do Programa Núcleo de Fomento ao Paradesporto, no INDEFERIMENTO da Interposição de Recurso apresentada pela requerente Prefeitura Municipal de Mata Verde referente a não classificação dentro da lista de classificados para celebração do programa.

Tomás Tavares Perdigão Mendes
Subsecretário de Esportes
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO - EDITAL SEDESE Nº 07/2025 - NÚCLEOS DE FOMENTO AO PARADESPORTO

A Comissão Técnica Julgadora, instituída pela ResoluçãoSedese nº 46/2025, referente ao processo de seleção de municípios e organizações da sociedade civil para celebração de parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese), no âmbito do programa Núcleos de Fomento ao Paradesporto - Edital 07/2025, DIVULGA O RESULTADO FINAL:

Colocação	CNPJ	Proponente	Valor de repasse (R\$)	Nota Final	Status do projeto
1º	00.832.668/0001-03	Centro Integrado de Desenvolvimento do Esporte Paralímpico	R\$ 99.932,16	242,74	APROVADO
2º	02.566.745/0001-48	Associação dos Surdos de Betim	R\$ 99.981,38	230,41	APROVADO
3º	20.183.976/0001-54	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Timóteo	R\$ 100.000,00	216,44	APROVADO
4º	26.201.400/0001-59	LIESPE - Liga de Esportes Especializados de Ipatinga	R\$ 99.662,32	205,25	APROVADO
5º	26.040.691/0001-40	Associação dos Deficientes Físicos de Uberaba - ADEFU	R\$ 99.580,26	196,06	APROVADO
6º	25.094.134/0001-40	Associação Paradesportiva e Esportiva de Belo Horizonte APEBH	R\$ 98.929,20	194,88	APROVADO
7º	21.296.249/0001-66	APARU - Associação dos Paraplégicos de Uberlândia	R\$ 99.998,84	188,85	APROVADO
8º	18.299.511/0001-11	Município de Passabém	R\$ 98.841,60	178,64	APROVADO
9º	18.303.248/0001-97	Município de Santo Antônio do Rio Abaixo	R\$ 98.849,40	173,53	APROVADO
10º	18.334.300/0001-72	Município de Conceição de Ipanema	R\$ 98.604,00	172,21	APROVADO
11º	18.715.441/0001-35	Município de Sabará	R\$ 88.443,68	167,81	APROVADO
12º	21.247.010/0001-04	Associação dos Surdos Mudos de Uberlândia - ASUL	R\$ 68.164,20	152,85	APROVADO
13º	17.221.615/0001-40	Associação Mineira de Reabilitação	R\$ 99.980,64	145,88	APROVADO
14º	17.805.524/0001-52	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araxá - APAE	R\$ 91.329,63	143,06	APROVADO
15º	17.839.937/0001-58	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Procinócio	R\$ 100.000,00	133,19	APROVADO
16º	04.427.949/0001-23	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Maria de Itabira APAE	R\$ 99.955,20	132,50	APROVADO
17º	18.385.112/0001-73	Município de Santa Margarida	R\$ 99.218,90	118,69	APROVADO
18º	18.416.891/0001-27	Ass de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas	R\$ 99.425,47	103,95	APROVADO
19º	17.955.535/0001-19	Município de Três Corações	R\$ 87.675,36	101,36	APROVADO
20º	46.199.148/0001-06	Spartan Sport	R\$ 100.000,00	93,06	APROVADO
21º	18.291.385/0001-59	Município de Nova Serrana	R\$ 100.000,00	92,84	APROVADO
22º	22.678.874/0001-35	Prefeitura Municipal de Montes Claros	R\$ 91.904,37	86,44	APROVADO
23º	48.573.051/0001-39	Associação Supere	R\$ 95.514,96	81,12	APROVADO

COMISSÃO JULGADORA
Luiz Felipe Silva Gonçalves
Masp: 753233-6

Ana Caroline Valeriano de Oliveira
Masp: 1.526.271-0

Douglas Passálio Veríssimo
Masp:1.258.146-8

Nayara Aparecida Nogueira Eloi
Masp: 1.354.044-8

Ana Clara de Souza Campos
Masp: 1.555.215-1

De acordo,
Tomás Tavares Perdigão Mendes
Subsecretário de Esportes

52 cm -23 2127997 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9479199/2025, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e a Empresa M N de O Ribeiro Consultoria . Objeto: Prestação de serviços de organização, planejamento, execução de eventos e atividades correlatas ou inerentes,por escopo, para realização de 4 (quatro)eventos de promoção de participação social na elaboração de políticas públicas,sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Signatários: Jania Costa Pereira da Silva, por contratante, Manuelle Nunes de Oliveira Ribeiro pela contratada. Data de assinatura: 23/09/2025.

3 cm -23 2127719 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 9292319/2021, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e a Rezende Imobiliária e Corretora de Imóveis LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato nº 9292319/2021 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 17/09/2025, com vencimento em 16/09/2026 e reajuste de valor conforme índice IPCA. Assinatura: 16/09/2025. Signatários: Mariana de Resende Franco, pela locatária, Ana Lúcia Dias do Vale, pela locadora.

2 cm -23 2127737 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Idene

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS – IDENE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.888.232/0001-89 e município de Jaíba/MG inscrito no CNPJ/ 25.209.149/0001-06 Objeto: conjugação de esforços entre as partes para a implantação/ execução, no município Jaíba/MG, conforme resolução conjunta SEDESE/IDENE Nº 01/2024, este contrato refere-se ao Programa Leite para a Primeira Infância. O programa visa a compra de leite de agricultores familiares para a distribuição gratuita a famílias em vulnerabilidade social, ajudando na segurança alimentar e saúde infantil. Os produtos adquiridos serão destinados à mães solo que sejam responsáveis familiares com crianças de 2 a 6 anos,11 meses e 29 dias. Inscritas do CadÚnico. A vigência deste instrumento será da data da sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais até 29/12/2025, podendo ser prorrogada. Assinam em 22/09/2025 Jimmy Diogo Silva Murça como cooperado e em 22/09/2025 Virginia Brito de Carvalho como cooperante.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS – IDENE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.888.232/0001-89 e município de Gameleiras/MG inscrito no CNPJ/ 01.612.482/0001-01. Objeto: conjugação de esforços entre as partes para a implantação/ execução, no município Gameleiras /MG, conforme resolução conjunta SEDESE/IDENE Nº 01/2024, este contrato refere-se ao Programa Leite para a Primeira Infância. O programa visa a compra de leite de agricultores familiares para a distribuição gratuita a famílias em vulnerabilidade social, ajudando na segurança alimentar e saúde infantil. Os produtos adquiridos serão destinados à mães solo que sejam responsáveis familiares com crianças de 2 a 6 anos,11 meses e 29 dias. Inscritas do CadÚnico. A vigência deste instrumento será da data da sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais até 29/12/2025, podendo ser prorrogada. Assinam em 19/09/2025 Carlos Oliveira Primo como cooperado e em 22/09/2025 Virginia Brito de Carvalho como cooperante.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS – IDENE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.888.232/0001-89 e município de Brasília de Minas/MG inscrito no CNPJ/ 18.017.442/0001-06. Objeto: conjugação de esforços entre as partes para a implantação/ execução, no município Brasília de Minas / MG, conforme resolução conjunta SEDESE/IDENE Nº 01/2024, este contrato refere-se ao Programa Leite para a Primeira Infância. O programa visa a compra de leite de agricultores familiares para a distribuição gratuita a famílias em vulnerabilidade social, ajudando

na segurança alimentar e saúde infantil. Os produtos adquiridos serão destinados à mães solo que sejam responsáveis familiares com crianças de 2 a 6 anos,11 meses e 29 dias. Inscritas do CadÚnico. A vigência deste instrumento será da data da sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais até 29/12/2025, podendo ser prorrogada. Assinam em 19/09/2025 Marcus Vinicius Ferreira Carvalho como cooperado e em 22/09/2025 Marcus Vinicius Ferreira Carvalho como cooperante.

12 cm -23 2127853 - 1

TERMO DE DOAÇÃO Nº31 - ELETRÔNICO /2025

PROCESSO SEI Nº2420.01.0001548/2025-64 Partes: IDENE e Associação dos Moradores da Comunidade Boqueirão Alto do Município Salinas MG. Objeto: doação de 01 bem permanente, sendo item Trator Agrícola. Valor R\$5.297,40 (cinco mil e duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). Assinam: Henrique Oliveira Carvalho, pelo doador e João Rodrigues dos Santos pelo donatário. Data de assinatura: 23/09/2025.

2 cm -23 2128040 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS – IDENE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.888.232/0001-89 e município de São João da Ponte/MG inscrito no CNPJ/ 16.928.483/0001-29. Objeto: conjugação de esforços entre as partes para a implantação/ execução, no município São João da Ponte/ MG, conforme resolução conjunta SEDESE/IDENE Nº 01/2024, este contrato refere-se ao Programa Leite para a Primeira Infância. O programa visa a compra de leite de agricultores familiares para a distribuição gratuita a famílias em vulnerabilidade social, ajudando na segurança alimentar e saúde infantil. Os produtos adquiridos serão destinados à mães solo que sejam responsáveis familiares com crianças de 2 a 6 anos,11 meses e 29 dias. Inscritas do CadÚnico. A vigência deste instrumento será da data da sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais até 29/12/2025, podendo ser prorrogada. Assinam em 16/09/2025 Fábio Luiz Fernandes Cordeiro, como cooperado e em 17/09/2025 Virginia Brito de Carvalho como cooperante.

4 cm -23 2127978 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 1666/2025 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0000743/2025-71 – Partes: IDENE e o Município de Jaíba. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 02 caixas d'água de 15.000 litros de polietileno. Assinam em 23/09/2025: Henrique Oliveira Carvalho, pelo doador, e Jimmy Diogo Silva Murça, pelo donatário.

2 cm -23 2127871 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

SEF/SRF-I/UBERLÂNDIA/AF/Iº NÍVEL/UBERLÂNDIA RESUMO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1910600092/2021

Partes: EMG/SEF e Eliabe do Nascimento Luiz - ME. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, com início em 01/10/2025e término em 30/09/2026.

Pedro Antonio Alves
Chefe da AF/IºNível/Uberlândia
Uberlândia-MG, 23/09/2025

2 cm -23 2128115 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

DECISÃO SEINFRA/SUBEDIF Nº. 26/2025

BELO HORIZONTE, 17 DE SETEMBRO DE 2025. Trata-se do Procedimento de Rescisão Contratual autorizado por intermédio do Memorando.SEINFRA/SUBEDIF.nº 168/2025 (121409864), que tem por objeto Contrato nº 9422314/2024, Elaboração de Projetos Executivos para Reforma e Restauração da Escola Estadual Mestre Candinho, Unidade Integrante da Secretaria de Educação, Localizada no Município de Cordisburgo, Estado de Minas Gerais, com a sociedade empresária contratada, FÁRIA FERNANDES ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 19.457.228/0001-33.

A presente rescisão unilateral encontra-se motivada e fundada no reiterado descumprimento do cronograma de serviços. Visto que atestou-se, inclusive, que mesmo após várias solicitações da equipe de fiscalização, houve persistente descumprimento das obrigações contratuais, não sendo atendido pedidos de regularização das atividades. Nesse caso, o enquadramento coaduna-se com o disposto no art. 58, II, da Lei Federal 8.666/1993, conferindo à Administração a prerrogativa de rescindir unilateralmente o contrato administrativo em apreço, diante da ocorrência de descumprimento contratual, situação prevista na Subcláusula 16.1 do Contrato nº 9422314/2024 - SEINFRA/DAC/CONTRATOS (86066074), amoldando-se, pois, aos incisos I, II, III e VII do art. 78 da Lei Federal n. 8.666 de 1993, c/c art. 79, I, da referida Lei. Considerando os argumentos expostos nos autos, o envio da Notificação SEINFRA/DEE nº. 33/2025 (121612619) e Aviso de recebimento devidamente cumprido (123459254), envio via e-mail (121682116) e publicação (122640610), além da liberação de acesso ao usuário externo à integra do processo via sistema SEI, com confirmação de visualização em 01/09/2025 às 17h56, conforme registro no sistema de gerenciamento de acessos SEI, e, sobretudo a configuração do descumprimento das cláusulas contratuais, e ainda, considerando o Relatório técnico (118959959) de análise de defesa administrativa (117355428) apresentada pela empresa contratada em face de notificação anterior (115694780), visto que o mérito se manteve, defiro a rescisão do Contrato nº 9422314/2024. Intime-se o interessado, com cópia da decisão. Cientificando que o prazo para apresentação de recurso é de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, no termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Publique-se.

Débora Dias do Carmo
Subsecretária de Edificações
Ordenadora de Despesas

NOTIFICAÇÃO SEINFRA/SUBEDIF Nº. 36/2025

BELO HORIZONTE, 17 DE SETEMBRO DE 2025. NOTIFICAÇÃO REFERENTE A Decisão SEINFRA/SUBEDIF nº. 26/2025

Processo: 2300.01.0142606/2023-80

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA/MG

CONTRATADA: FÁRIA FERNANDES ENGENHARIA LTDA.

Contrato n.º: 9422314/2024.

Objeto: Elaboração de Projetos Executivos para Reforma e Restauração da Escola Estadual Mestre Candinho, Unidade Integrante da Secretaria de Educação, Localizada no Município de Cordisburgo, Estado de Minas Gerais.

A Subsecretária de Edificações da SEINFRA/MG por meio do Ordenador de Despesas NOTIFICA a FÁRIA FERNANDES ENGENHARIA LTDA. sobre a conclusão do Procedimento de Rescisão Contratual autorizado por intermédio do Memorando. SEINFRA/SUBEDIF.nº 168/2025 que por meio do documento Decisão SEINFRA/SUBEDIF nº. 26/2025 (119221048) decidiu pela rescisão do Contrato nº 9422314/2024.

Científico que o prazo para apresentação de recurso é de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da presente notificação, no termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Débora Dias do Carmo
Subsecretária de Edificações
Ordenadora de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratada: CONATA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Continuidade da conclusão dos serviços de demolições de edificações e remoções dos materiais demolidos na Vila Esporte Clube, Vila Madre Gertrudes e Vila São Paulo, no município de Belo Horizonte-MG, e Vila Itaú, Vila Canal e Vila Samag, no município de Contagem-MG. Ordem de Reinício em 22/09/2025 dos serviços referentes ao Contrato DE-039/2023. Processo SEI 2300.01.0064200/2023-17. Assinatura: 22/09/2025. Signatários: Leandro dos Santos Teixeira, Cártes Rodrigues de Miranda Botelho Alves, Danilo Gomes Coelho e Rafaela de Oliveira Victorino, por contratante e Gustavo Bueno Camatta, por contratada.

18 cm -23 2127825 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA; Contratado: HIDROS - GERENCIAMENTO, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA. Instrumento: 18º Termo Aditivo ao Contrato nº 159/2013 - 9402749/2023. Objeto: prorrogação de vigência do

Contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, alterando a data do término para 23/09/2026. Processo SEI nº 2300.01.0259870/2021-38. Assinatura: 22/09/2025. Signatários: Débora Dias do Carmo, por contratante e José Carlos Abdon da Silva, por contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA; Contratado: Módulos Construções e Empreendimentos Ltda. CNPJ: 10.246.424/0001-94. Instrumento: Contrato nº 9479107/2025. Edital nº 065/2023 – Tomada de Preços 1194001 000004/2025. Objeto: Execução de obra de reforma no prédio do Conselho dos Contribuintes do Estado de Minas Gerais - CCMG, no Município de Belo Horizonte - MG. No valor de R\$ 867.523,12 (oitocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e doze centavos), com preços iniciais de outubro/2022. Dotação Orçamentária: 1191.04129045-1.015-0001-4490-0- 10.1. SEI nº 2300.01.0098165/2023-97. Assinatura: 23/09/2025. Signatários: Débora Dias do Carmo, por contratante e Rodrigo Marques Moreira, por contratado.

6 cm -23 2127922 - 1

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 1301606 000002/2025. Processo SEI nº: 2300.01.0122569/2025-07. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, torna público que, por motivo de ordem administrativa, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, para a Contratação de empresa para a Execução das obras de Implantação de Passarela na Rodovia MG-010, Km 15+850, trecho Belo Horizonte - Lagoa Santa (Cidade Administrativa), extensão de 312,00 m, em rodovia sob jurisdição do DER-MG. Incluso no PPAQ, conforme exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e anexos, anteriormente marcada para às 09:30hs (nove horas e trinta minutos) do dia 24/09/2025 fica adiada para às 09:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 10/11/2025. As propostas comerciais e documentação deverão ser encaminhadas, através do site www.compras.mg.gov.br, no período compreendido a partir de 25/09/2025 até o dia 10/11/2025 às 09:30 horas (nove horas e trinta minutos), horário em que se dará a abertura da sessão pública. A Concorrência será realizada através do site www.compras.mg.gov.br. A visita técnica ocorrerá nos dias 22/10/2025 a 23/10/2025, mediante agendamento. As visitas técnicas já realizadas permanecem válidas para todos os efeitos do certame. Ficam mantidas as demais condições do edital.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Edital nº: 2301762 000015/2025. Processo nº: 2300.01.0114028/2025-45. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório do Agente de Contratação designado, declara DESERTA a CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, para Contratação de empresa para Execução dos serviços de Retaludamento e solo grameado na Rodovia: MG-133, km 0,40, trecho: Entrº MGC-265 (Rio Pomba) - Ponte Rio Pomba. Incluso no PPAQ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, fundamentando-se na ausência de licitantes para o presente certame.

JARI-DER/MG

Presidente: ERRATA: Na publicação do dia 23/07/2025 229 reunião realizada em 16/07/2025 deve-se desconsiderar o julgamento do Processo de: Placa: EWA6I87 - Processamento: 11609710 - Recorrente: MATEUS HENRIQUE DE CARVALHO SIMOES

OBS: * Proce, leia-se Processamento Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Theresinha Maria Santos Vieira Carneiro
Coordenador Geral (em exercício).

10 cm -23 2128055 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202509244936802641.